



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2752**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Nardel Alves de Almeida

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

**Autoria:** Fabrício Juliano da Silva

**Data:** 14/04/84

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1984. (RETIRADO). Dá nova denominação à rua Violeta, localizada no bairro Cândida Câmara. Passa a denominar: "Rua Jonas Alves de Almeida".

**Controle Interno – Caixa:** 27      **Posição:** 13      **Número de folhas:** 03

Espécie: Pl  
Categoria: Pendentes  
C: 27  
ordem: 13  
nº fls: 01

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI N° \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Fábricio Juliano da Silva.

Assunto:-

Denominando rua JONAS ALVES DE ALMEIDA.

### M O V I M E N T O

- 1 Recabido em 14.04.84
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 14.04.84
- 3 *Suspensão em 28.04.84*
- 4 *Aprovado em 1-0-05.05.84*
- 5 *A Com. de Promotorias de*
- 6 *Vias Públicas - 05.05.84*
- 7 *PETICAO DE PAUTA - 19.05.84*
- 8 *Reunida-se -*
- 9
- 10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº \_\_\_\_\_

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JONAS ALVES DE ALMEIDA a via pública atualmente denominada rua Violeta, no Bairro Cândida Câmara, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 31 de março de 1984.

*Fábio Juliano da Silva*

Fábricio Juliano da Silva

Vereador

## JUSTIFICATIVA

Natural da localidade de Matias Cardoso, no Município de Manga, o ilustre cidadão Jonas Alves de Almeida chegou a Montes Claros no ano de 1935 e aqui exerceu, por vários anos, a atividade comercial como proprietário de um Bar e Café no prédio do antigo Mercado Municipal. Ingressando posteriormente na política, foi eleito Vereador por dois mandatos, tendo exercido com dignidade, honradez e devotamento, a função pública, com o seu trabalho dirigido principalmente para o setor da assistência social. Foi membro da Loja Maçônica Deus e Liberdade e também exerceu as funções de Delegado de Polícia. Pessoa humilde por natureza, o nosso saudoso Jonas Almeida conquistou grandes amigos em Montes Claros e dedicou a esta terra um grande amor.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE *Legislação*  
E *Justiça*  
EM *05* DE *abril* DE *1984*  
*Prazer*  
PRESIDENTE

A matéria é legal  
e constitucional  
merece nossa  
aprovação 19/4/84

*Kerim*

*Fausto Madureira*

*Prazer*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM *05* DISCUSSÃO POR  
*unanimidade do plenário*  
EM *05* DE *maio* DE *1984*

*Prazer*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE *Legislação*  
de *Vias e Pontes*  
EM *05* DE *maio* DE *1984*

*Prazer*